



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 3 de dezembro de 2018.

Parecer 141/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 170/18 - Sistema de Informatização, Mapeamento e Geolocalização dos Jazigos, Capelas, Velórios, Ossuários, Crematórios e Outras Estruturas do Cemitérios Municipais.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que cria o sistema acima descrito no âmbito do Município. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 3139/2018, em 19 de novembro de 2018. Despachado para parecer em 29 de novembro de 2018. Recebido para parecer em 29 de novembro de 2018.

Cuida-se de matéria cuja iniciativa é privativa do Prefeito Municipal, e, sob o aspecto material do projeto, não pesa nenhum obstáculo a sua tramitação na Câmara Municipal, dependendo apenas de um juízo de mérito a ser emitido pelo Plenário da Casa.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado